



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

---

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA  
RAINT – 2017**

NATAL/RN  
2018



## SUMÁRIO

1.	Introdução .....	3
2.	Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o Paint .....	3
3.	Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes .....	4
3.1.	Cronograma de Pagamento de Obrigações .....	5
3.2.	Fiscalização interna da execução - licitações e contratos realizados pela Funpec .....	6
3.3.	Análise da execução dos gastos descentralizados e da formalização dos Relatórios de Gestão das unidades descentralizadas.....	7
4.	Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint, indicando sua motivação e seus resultados .....	7
5.	Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão.....	8
6.	Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias .....	8
7.	Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados .....	9
8.	Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do Raint, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor .....	13
9.	Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício .....	15
10.	Conclusão.....	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

---

## 1. Introdução

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Audin-UFRN), diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo assessoramento ao Reitor e demais gestores da UFRN no cumprimento de metas, na comprovação da legalidade e na avaliação de resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão, nos termos do art. 330 do Regimento Interno da Reitoria.

Ademais, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão sujeitas, por força do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Assim, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União (CGU), a Audin-UFRN apresenta o seu Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), exercício 2017, com os resultados dos trabalhos realizados, no período de 02 de janeiro a 29 de dezembro de 2017, em consonância com as ações contidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017.

O presente relatório está estruturado de acordo com os incisos do art. 15 da referida IN, quais sejam: (i) descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT; (ii) análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos dela decorrentes; (iii) descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados; (iv) relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão; (v) descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; (vi) descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados; (vii) quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e (viii) descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

## 2. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o Paint

No exercício de 2017, além das atividades administrativas próprias da gestão da unidade de Auditoria Interna, tais como, reuniões administrativas necessárias à organização da unidade e de assessoramento aos gestores em assuntos relacionados à área de auditoria, a Auditoria Interna da UFRN realizou as ações destacadas no quadro 1:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

Quadro 1: Trabalhos de auditoria executados em 2017

Área	Ação (PAINT)	Objetivo	Nº do Relatório
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	3.1 – Contratos de Obras, Compras e Serviços (PAINT 2016).	Verificar a existência de controles internos administrativos utilizados para analisar de forma estruturada e sistemática as licitações e os contratos efetuados pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - Funpec, decorrentes dos ajustes celebrados com a UFRN.	RA 018/2017
Controles da Gestão	1.3 – Atuação da Auditoria Interna.	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT	RA 001/2017 (RAINT 2016)
Controles da Gestão	1.3 – Atuação da Auditoria Interna.	Monitorar e verificar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, evitando a fragilidade dos controles.	RAs 002, 012, 013, 014, 016, 017 e 019/2017.
Controles da Gestão	1.3 – Atuação da Auditoria Interna.	Subsidiar a elaboração do PAINT 2018, com base no planejamento estratégico, na estrutura de governança, no programa de integridade, no gerenciamento de riscos corporativos e nos controles internos.	RA 015/2017
Controles da Gestão	1.3 – Atuação da Auditoria Interna.	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício seguinte.	PAINT 2018
Controles da Gestão	1.4 – Formalização da Prestação de contas.	Monitorar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação. Emitir parecer sobre o relatório de gestão.	RA 011/2017 e PA 001/2017
Gestão Orçamentária e Financeira	2.1 – Análise da Execução.	Execução das despesas nas Unidades Gestoras descentralizadas.	RAs 003 – 010/2017 (um para cada centro acadêmico)
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	3.1 – Contratos de Obras, Compras e Serviços.	Verificar a conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/93.	RA 020/2017

- 3. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes**

A análise e a avaliação dos controles internos administrativos de cada unidade, para identificar o seu nível de maturação, são feitas à medida que a auditoria vai sendo realizada. Detalharemos a seguir, por assunto, alguns dos trabalhos que apresentaram falhas relevantes:



### *3.1. Cronograma de Pagamento de Obrigações*

Os exames foram realizados tendo como objeto a ação 3.1 do PAINT/2017 – Contratos de Obras, Compras e Serviços, com o objetivo de verificar a conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93. O trabalho consistiu na análise dos pagamentos da UFRN relativos à aquisição de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços efetuados no período compreendido entre 09 de abril e 23 de agosto de 2017. Quanto à profundidade dos exames, foram analisados os seguintes aspectos: existência e adequabilidade de normatização interna, consistência da ferramenta utilizada para controlar os pagamentos e tempestividade no processo de pagamento.

O Relatório de Auditoria gerado por este trabalho foi o 020/2017, sendo expedidas sete recomendações. Da análise dos controles internos da área, as seguintes considerações foram feitas:

A essência deste trabalho, que consistia na verificação da observância à ordem cronológica dos pagamentos dentre as diversas categorias contratuais, restou-se prejudicada. A impossibilidade dessa verificação ocorreu não em virtude da alteração do escopo, mencionada no primeiro parágrafo do item 2 (ESCOPO), mas devido à data de publicação da Portaria nº 1.805/17-R.

A IN nº 2/2016 – SEGES, em seu art. 2º, I, dispõe que caberia à autoridade competente estabelecer a ordem de priorização de pagamentos entre as categorias contratuais sugeridas por aquele normativo. Em outras palavras, até o dia 25 de agosto de 2017, não havia como realizar essa comparação, pois carecia de um parâmetro (no caso, normatização interna que regulamentasse a ordem de priorização dos pagamentos). A IN nº 2/2016 – SEGES deixou a cargo do próprio órgão definir essa priorização, em virtude das especificidades existentes.

Apesar da impossibilidade de atestar a conformidade do pagamento das obrigações da UFRN relativas às aquisições de bens, locações, obras e serviços até a data de publicação da Portaria nº 1.805/17-R, no que se refere à observância à ordem cronológica, todos os demais aspectos foram analisados.

Quanto à normatização interna foi observado que, apesar de a Portaria nº 1.805/17-R não recepcionar de forma integral a IN nº 2/2016 – SEGES, seus regramentos estão alinhados, com a exceção dos apontamentos citados na Informação 001. No entanto, cabe à gestão decidir se prefere seguir um único normativo, recepcionando integralmente a norma balizadora, acrescentando apenas as especificidades do órgão, ou os dois normativos, no caso em que houver somente recepção parcial.

No que se refere à consistência da ferramenta de controle utilizada para controlar os pagamentos, considerou-se adequada, com a exceção das constatações apresentadas nos itens 4.7 e 4.8 do relatório.

Já com relação às impropriedades relacionadas à tempestividade do pagamento, identificou-se que a maior causa dos atrasos decorria da frequência dos repasses realizados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. A sistemática atualmente adotada pela SPO com relação às remessas financeiras (uma média de duas vezes por mês) torna impraticável o cumprimento do art. 4º da IN nº



2/2016 – SEGES, em especial do inciso I. Ademais, constatou-se também que estava ocorrendo quebra da ordem cronológica dos pagamentos a pequenos credores em virtude do prazo de tramitação dos processos após sua liquidação, motivo pelo qual foi apresentada a constatação 005 e uma possível solução, visando a correção dessa impropriedade.

### *3.2. Fiscalização interna da execução - licitações e contratos realizados pela Funpec*

Os exames foram realizados tendo como objeto, inicialmente, a ação 3.1 do Paint/2016 – Processos licitatórios e, em seguida, a ação 5.5 do Paint/2017, com a finalidade de emitir opinião sobre a adequação dos controles internos administrativos utilizados na gestão das licitações realizadas pela fundação para a contratação de bens e serviços e na gestão dos contratos celebrados com a fundação em cumprimento ao disposto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.423/2010 e no item 9.6.2.4 do Acórdão nº 3.559/2014-TCU/Plenário, especialmente quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados por meio de recomendações que visam a aprimorar os procedimentos e melhorar os controles gerenciais.

O Relatório de Auditoria gerado por este trabalho foi o 018/2017, sendo expedidas sete recomendações. Da análise dos controles internos da área, as seguintes considerações foram feitas:

Quanto aos objetivos dos exames, ficou demonstrado que:

- a) UFRN mantém controles internos de gestão frágeis para analisar de forma estruturada e sistemática as licitações e os contratos realizados pela Funpec;
- b) UFRN não fiscaliza a concessão de bolsas no âmbito dos projetos no sentido de evitar que haja concessão de bolsas para servidores e pagamento pela prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade;
- c) UFRN mantém sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos ou ajustes, de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles;
- d) UFRN não estabeleceu rotinas de recolhimento mensal às contas únicas dos projetos dos recursos devidos às fundações de apoio, quando da disponibilidade desses recursos pelos agentes financeiros dos projetos. Contudo, o TCU considera regular a forma como vêm sendo feitas pela Universidade as transferências dos valores destinados à execução dos projetos.
- e) UFRN observa a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, com exceção de um dos contratos acadêmicos que tem como coordenador o dirigente máximo da unidade a qual a equipe de fiscalização é subordinada;
- f) Fundação não torna públicas todas as informações obrigatórias atinentes a sua relação com a UFRN que, por sua vez, disponibiliza estas informações em local não muito acessível e com filtros que dificultam a busca do cidadão comum, não familiarizado com seus sistemas nem com os instrumentos contratuais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

---

Diante do exposto, mesmo considerando que a UFRN foi avaliada pelo TCU em um grau aceitável de maturidade quanto ao atendimento das determinações do Acórdão nº 2.731/2008, conclui-se que ainda há pontos que devem ser melhorados no relacionamento com sua Fundação de apoio.

**3.3. Análise da execução dos gastos descentralizados e da formalização dos Relatórios de Gestão das unidades descentralizadas**

Este trabalho, realizado anualmente, tem por fundamento o papel de assessoramento da Auditoria Interna ao Conselho de Curadores-Concura, consolidado na Resolução nº 015/2014-Concura. Tal trabalho foi contemplado no Paint/2017 na ação 1.5 – Atuação Fiscalizadora do Concura.

Considerando o que estabelece os artigos 8º e 9º do anexo à Resolução 015/2014-CONCURA, o Relatório da Auditoria Interna, documento que subsidiará o processo de prestação de contas das unidades gestoras da UFRN, é elaborado com o objetivo de analisar a formalização dos Relatórios de Gestão e a execução do orçamento.

Para tanto, foram analisados os seguintes aspectos: (i) conformidade das peças constantes no art. 6º do anexo à Resolução 015/2014-CONCURA; (ii) regularidade dos processos de pagamento referentes às naturezas de despesas de maior materialidade (339037 Locação de Mão-de-obra; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e 449052 Equipamentos e Material Permanente); (iii) situação das recomendações de auditoria emitidas nos relatórios expedidos no exercício de 2016, além daquelas pendentes de exercícios anteriores para as respectivas unidades.

Quadro 2: Resumo dos relatórios elaborados e o resultado sobre a aprovação das contas

Nº do Relatório	Centro Acadêmico analisado	Parecer final do Concura
003/2017	Centro de Biociências - CB	Regular – Res. 002/2017-CONCURA
004/2017	Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Regular – Res. 006/2017-CONCURA
005/2017	Centro de Ciências da Saúde - CCS	Regular com ressalvas – Res. 011/2017-CONCURA
006/2017	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	Regular com ressalvas – Res. 007/2017-CONCURA
007/2017	Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	Regular – Res. 008/2017-CONCURA
008/2017	Centro de Tecnologia - CT	Regular – Res. 005/2017-CONCURA
009/2017	Centro de Educação - CE	Regular com ressalvas – Res. 010/2017-CONCURA
010/2017	Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	Regular – Res. 012/2017-CONCURA

**4. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint, indicando sua motivação e seus resultados**

Ao longo do exercício de 2017, a Auditoria Interna não realizou trabalhos de auditoria que não estivessem previstos no Paint.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

---

**5. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão**

Durante o exercício de 2017, apenas uma das ações previstas no Paint não foi concluída. Trata-se da ação 4.1 – Remuneração, Benefícios e Vantagens, cuja finalidade consiste em emitir opinião sobre a adequação dos controles internos administrativos empregados na concessão e no pagamento dos adicionais.

Os trabalhos nessa ação foram iniciados em 8 de outubro de 2017 com a fase de planejamento que compreendeu a construção do Programa de Auditoria, da Matriz de Planejamento e da Matriz de Procedimentos. Em seguida, foram iniciados os trabalhos de campo com reuniões de apresentação da equipe e envio de SAs para as unidades auditadas, bem como coletando dados nos sistemas corporativos.

Em função da participação do Assessor Técnico (substituto eventual da Auditora Geral) na equipe responsável pelo desenvolvimento dessa ação, foi necessário intercalar os trabalhos com a elaboração do planejamento da unidade (Paint) para o ano de 2018 (Ordem de Serviço nº 009/2017/Audin/UFRN).

No início do ano de 2018, a Audin priorizou os trabalhos que têm prazo determinado nos normativos internos para sua conclusão como os relatórios de análise das despesas das unidades gestoras descentralizadas, que demandam dedicação integral de toda a equipe da Auditoria, assim como o relatório de atendimento das suas recomendações e o próprio Raint.

Desse modo, tão logo estas ações estejam concluídas retomaremos os trabalhos referentes à ação 4.1 do Paint 2017, com a previsão de concluir-la até o fim do mês de março de 2018.

**6. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

Do ponto de vista dos recursos humanos, o exercício de 2017 iniciou com uma servidora a menos, em função de licença para acompanhamento do cônjuge (cujo prazo é indeterminado), reduzindo a força de trabalho da unidade, se comparado ao exercício 2016.

**7. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados**

<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES CAPACITADOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>TEMAS</b>	<b>RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS</b>
		<b>Ind.</b>	<b>Tot.</b>			
46º FONAItec	1	28	28		1) Governança, gestão de riscos e controles internos 2) Bolsas/auxílios do PNAES 3) Metodologia de Gestão de Riscos 4) Prática da auditoria interna	A ação 1.3 - Atuação da Auditoria Interna do Paint/2017 tinha como objetivos, dentre outros, planejar os trabalhos da unidade com base na gestão de riscos. Em relação ao PNAES, já foi objeto de ação de auditoria em anos anteriores, com recomendações ainda em fase de monitoramento.
Palestra: Governança e Gestão de Riscos no Setor Público	4	4	16		Governança e Gestão de Riscos	Temas relevantes para a atuação dos auditores internos, em consonância com as normas nacionais e internacionais.
Gestão de Riscos e Controles Internos	2	16	32		Gestão de Riscos e Controles Internos	Capacitação promovida pela Controladoria-Geral da União em função da relevância dos assuntos abordados na prática profissional do auditor interno.
CEG - Workshop: Implementação da Gestão de Riscos no Setor Público	2	14	28		Gestão de Riscos	Capacitação promovida pela DDP/UFRN em função da relevância do tema, notadamente após o advento da IN Conjunta CGU/MP nº 001/2016. Alinhado com o objetivo de capacitação (inclusive de gestores) no assunto, previsto na ação 1.3 - Atuação da Auditoria Interna no Paint/2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**AUDITORIA INTERNA**



<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES CAPACITADOS</b>	<b>TEMAS</b>			<b>RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS</b>
		Carga Horária Ind.	Carga Horária Tot.		
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	4	40	160	Auditoria Financeira	Curso promovido e incentivado pela Controladoria-Geral da União. Assunto potencial de trabalhos futuros.
VII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do gasto no Setor Público	2	8 / 19	27	Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público	Assuntos abordados tem relação direta com as atividades da Auditoria Interna
Dia internacional contra a corrupção - 10 anos do MARCCO	6	5	30	Combate à corrupção	Assunto correlato com as atribuições da auditoria interna
Palestra: Governança para o Sucesso da Gestão de Processos	1	3	3	Governança e Gestão de Processos	Capacitação promovida pelo TRE/RN em temas relevantes no contexto atual das auditorias internas do Poder Executivo Federal.
Palestra: Governança e Gestão de Riscos	1	3	3	Governança e Gestão de Riscos	Capacitação promovida pelo TRE/RN em temas relevantes para a atuação dos auditores internos, em consonância com as normas nacionais e internacionais.
13º Encontro Nordestino de Contabilidade	1	60	60	Participação da Auditora-Geral como membro da Comissão Técnica e avaliador de trabalhos científicos cujos temas estão relacionados com a contabilidade.	A área de contabilidade está diretamente relacionada com as áreas pertinentes à atuação da Auditoria Interna.
IX Encontro Maranhense de Contabilidade	1	18	18	Participação da Auditora-Geral como membro da Comissão Técnica. Temas relacionados com a contabilidade.	A área de contabilidade está diretamente relacionada com as áreas afins à Auditoria Interna.
CAP - Informática Intermédia - Módulo II - Excel	1	12	12	Aprimoramento nas funcionalidades do Excel	Ferramenta útil na execução dos trabalhos de auditoria.

  
RAINT 2017 – AUDIN/UFRN

<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES CAPACITADOS</b>	<b>Carga Horária</b>			<b>TEMAS</b>	<b>RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS</b>
		Ind.	Tot.			
CEG - Excel como ferramenta de gestão	1	10	10	Aprimoramento nas funcionalidades do Excel		Ferramenta útil na execução dos trabalhos de auditoria.
CEG - Noções de compras e contratações na UFRN	1	4	4	Compras e contratações na UFRN		Considerando as ações previstas no Paint/2017 relativa à análise da execução da despesa (ação 2.1), torna-se relevante conhecer os procedimentos adotados pela instituição para as suas compras e contratações.
CAP - Elaboração de Projetos Acadêmicos	1	21	21	Elaboração de Projetos Acadêmico		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante no desenvolvimento do servidor.
EAD - Elaboração do Tempo no Trabalho	1	30	30	Gestão do Tempo		Assunto relevante no cotidiano laboral e com potencial de impactos positivos na atuação do profissional da Auditoria Interna.
CEG - Modelagem de Processos Organizacionais	1	8	8	Modelagem de processos		Assunto relevante, considerando que as ações selecionadas no Paint devem partir dos macroprocessos definidos pela instituição e isto está sendo fomentado a partir desta capacitação.
Gestão da Informação e Documentação	1	20	20	Gestão da Informação e Documentação		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante na atividade de apoio da Auditoria Interna.

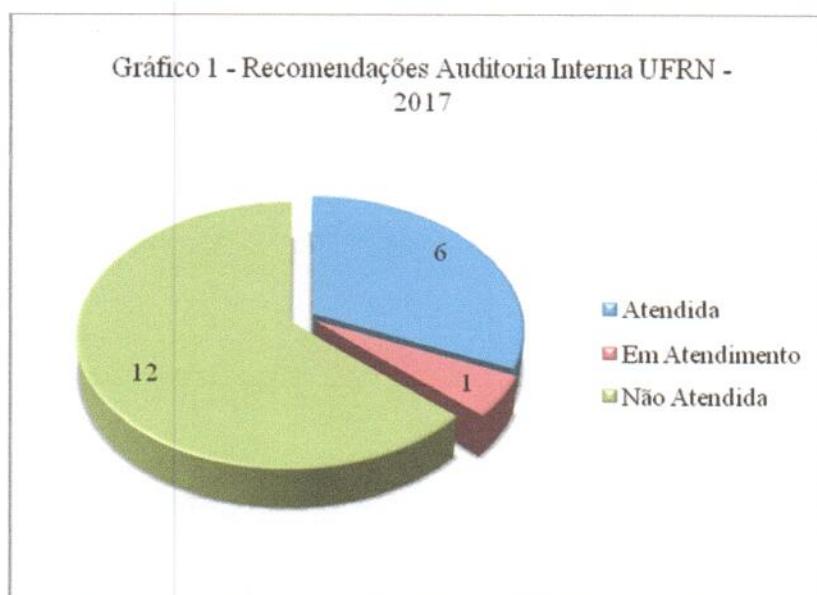


AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	QTDE DE SERVIDORES CAPACITADOS	Carga Horária			TEMAS	RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS
		Ind.	Tot.			
CAP - Treinamento de Processos e Documentos Eletrônicos	1	4	4	Processo eletrônico		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante na atividade de apoio da Auditoria Interna.
CAP - Processo Administrativo na UFRN	1	34	34	Processo administrativo		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante na atividade de apoio da Auditoria Interna.
Seminário Nacional de Gestão da Informação e do Conhecimento	1	20	20	Gestão da Informação e do Conhecimento		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante no desenvolvimento do servidor.
Seminário de Integração ao Serviço Público	1	24	24	Integração ao Serviço Público		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante na integração do servidor na instituição.
Conversação em Língua Inglesa II	1	60	60	Língua Inglesa		Não há relação direta com os trabalhos de auditoria, mas importante no desenvolvimento do servidor.
<b>TOTAL:</b>					<b>652 horas</b>	



8. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do Raint, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

Durante o exercício de 2017 a Auditoria Interna da UFRN emitiu 19 recomendações, as quais apresentam, no momento, os estágios de atendimento destacados no Gráfico 1:

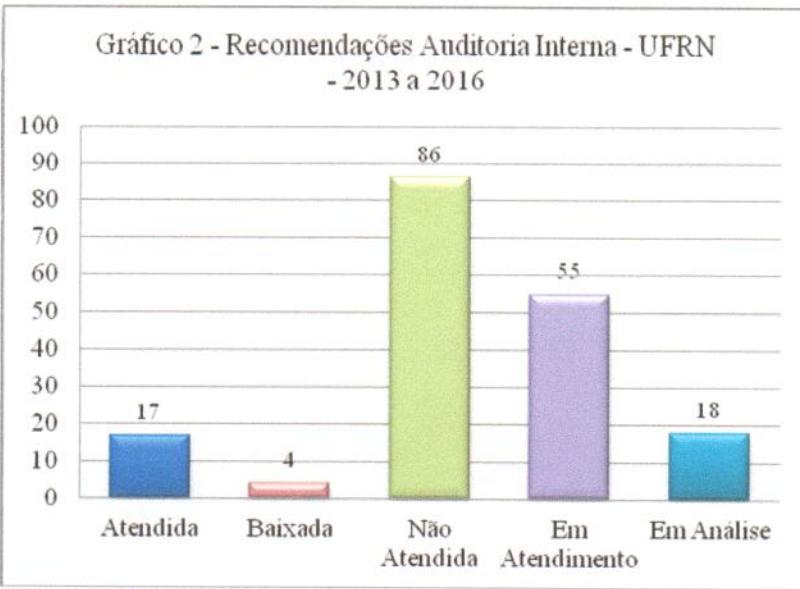


Conforme observado, das 19 recomendações emitidas durante o ano de 2017, seis foram atendidas, uma recomendação obteve o status “Em Atendimento”, ao passo que as outras doze permaneceram como “Não Atendida”.

Além dessas, o RAIN 2016 demonstrou a existência de outras 180 recomendações, referentes aos anos de 2013 a 2016, que também se apresentavam pendentes de atendimento. O Gráfico 2 demonstra o atual estágio dessas recomendações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

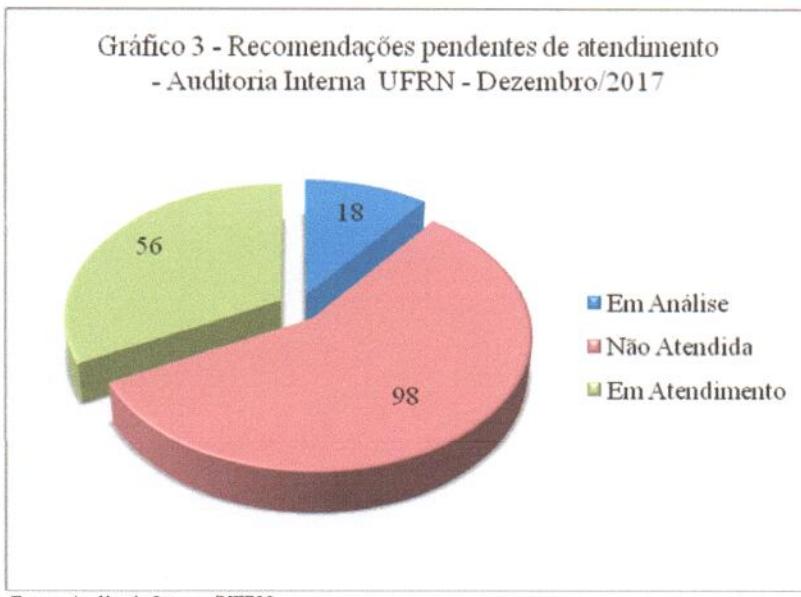


Fonte: Auditoria Interna/UFRN

De acordo com o Gráfico 2 é possível observar que, ao final de 2017, das 180 recomendações que se encontravam pendentes de atendimento ao final de 2016, dezessete foram atendidas, quatro foram baixadas, 86 foram consideradas como não atendidas, ao passo que 55 ficaram em atendimento e seis recomendações obtiveram o status “Em Análise”.

Dessa forma, as recomendações que se encontravam pendentes ao final de 2016 obtiveram uma redução de aproximadamente 12% durante o ano de 2017 (considerando-se as recomendações atendidas e baixadas), permanecendo ainda 159 recomendações pendentes de atendimento.

Assim, considerando as treze recomendações pendentes de atendimento emitidas em 2017 e as 159 de anos anteriores, as unidades da UFRN ainda possuem um montante de 172 recomendações pendentes de atendimento, conforme pode ser visualizado no Gráfico 3.



Vale salientar que os prazos de implementação das recomendações, bem como as justificativas cadastradas pelos gestores são devidamente acompanhados pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.

## 9. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

No ano de 2017, a Auditoria Interna contribuiu para fomentar o debate sobre gestão de riscos na UFRN. Além de destacar uma ação/horas no Paint/2017 para o tema, participou de reuniões como a da apresentação de uma minuta da política de gestão de riscos, instituída em função da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001/2016, avaliando se a proposta atende os requisitos da referida IN, bem como da reunião de aprovação desta política no CONSAD, esclarecendo dúvidas dos conselheiros, quanto às exigências normativas.

Ademais, para elaborar o planejamento das suas atividades (Paint) para o exercício de 2018 e, indiretamente, contribuir com a promoção de uma “cultura” de gestão de riscos na instituição, realizou um trabalho de auditoria, materializado no Relatório nº 015/2017, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Paint 2018, com base no planejamento estratégico, na estrutura de governança, no programa de integridade, no gerenciamento de riscos corporativos e nos controles internos.

Neste sentido, foram realizadas reuniões, com a participação da Magnífica Reitora e outras unidades estratégicas, no sentido de conhecer a proposta do trabalho e expor a metodologia do trabalho. Entretanto, considerando que a UFRN estava iniciando a discussão sobre o assunto, tendo apenas a política<sup>1</sup> efetivada, a qual definia prazo de 180 dias para aprovação do plano<sup>2</sup> de gestão de riscos que

<sup>1</sup> Aprovada em 04 de maio de 2017, por meio da Resolução nº 016/17-CONSAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA**

será executado na instituição, foi ponderado que, exigir dos gestores respostas sobre o assunto, ainda seria prematuro naquele momento, ficando a perspectiva de que tal metodologia de trabalho pudesse ser colocada em prática no próximo exercício, quando os gestores estarão mais familiarizados sobre o tema.

Contudo, apesar do referido trabalho ter alterado o seu foco para o planejamento estratégico (Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, plano de gestão, linhas de ação, metas), a metodologia “alternativa” contemplou o envio de questionários para os gestores, com itens de avaliação que pudessem expressar a criticidade das metas analisadas, possibilitando a eles, ainda que de forma incipiente, pensar sobre gestão de riscos.

#### 10. Conclusão

Em face dos exames realizados no período em que se refere o presente relatório e diante da observância aos pontos requeridos pela IN CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, submetemos para apreciação do Conselho de Administração – CONSAD e, em seguida, ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 16 da referida IN.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.

*Adlareg Áurea da C. Dutra*  
**Adlareg Áurea da Costa Dutra**  
 Contadora  
 Mat. Siape - 2187899

*Valdson de Araújo Pessoa*  
**Valdson de Araújo Pessoa**  
 Auditor  
 Mat. Siape - 2636689

De acordo,

*Halcíma Melo Batista*  
**Halcíma Melo Batista**  
 Auditora Geral  
 Mat. Siape - 4198831

<sup>2</sup> Aprovado em 21 de dezembro de 2017, por meio da Resolução nº 076/17-CONSAD.